



UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993
RECRENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U. DE 09/08/2013

RESOLUÇÃO Nº 01/2018 – de 18 de setembro de 2018

A Reitora da Universidade de Cruz Alta,
Prof^a. Dr^a. Patrícia Dall’Agnol Bianchi, no uso
das atribuições que lhe confere o Estatuto da
Universidade de Cruz Alta,

CONSIDERANDO,

A necessidade de regulamentar os procedimentos de capacitação em
língua estrangeira na Universidade de Cruz Alta,

DETERMINA:

Artigo 1º. Fica criado e instituído o Núcleo de Proficiência em Língua
Estrangeira da Universidade de Cruz Alta – NUPLES.

Artigo 2º. O Núcleo de Proficiência em Língua Estrangeira – NUPLES fica
vinculado à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão.

Artigo 3º. As atividades do Núcleo de Proficiência em Língua Estrangeira –
NUPLES serão normatizadas através de regulamento próprio.

Artigo 4º. A presente Resolução passa a vigorar a partir da data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Reitora da Universidade de
Cruz Alta, aos dezoito dias do mês de
setembro do ano de dois mil e dezoito.

Patrícia Dall’Agnol Bianchi
Reitora
Universidade de Cruz Alta

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 18 de setembro de 2018.
=====

Sadi Herrmann
Secretário-Geral.

Secretaria-Geral

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães – Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 – Parada Benito.
Cruz Alta/RS - CEP- 98.020-290 – Telefone: (0XX) 3321 1500 – www.unicruz.edu.br

